



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

28.09 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 28 de setembro de 2017 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos

- a) Leitura e aprovação das atas de reuniões anteriores 31/08/2017 e 13/09/2017,
- b) Leitura da ata de reunião do Comitê de Investimentos 24/08/2017,
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2017,
- d) Relatório de Investimentos 08/2017,
- e) Processo n° 044/2017 – Política de Investimentos para exercício 2018

O Secretário Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos abriu a reunião fazendo a chamada dos Conselheiros, registrando as presenças de Aparecida de Lourdes Neves, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio. Presente à reunião o Diretor Superintendente substituto, José Roberto Setin.

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 31/08/2017 e 13/09/2017 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade dos presentes
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos 24/08/2017 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2017 – Foi feita a leitura da Certidão dos repasses das contribuições devidas ao IPMC. A Prefeitura, a Câmara Municipal, a Funecat, o IMES Catanduva e a Saec estão quites com os repasses, até competência 08/2017. As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes com parecer prévio do Conselho Fiscal. A certidão encontra-se anexada a esta ata.
- d) Relatório de Investimentos 08/2017 – De acordo com relatório elaborado pela Crédito & Mercado, a carteira de investimentos do IPMC apresentou os seguintes resultados

No mês de agosto



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

Patrimônio R\$ 206 640 220,00

Retorno positivo de 1,15%  
Meta de 0,72 %

No ano  
Retorno positivo de 8,99%  
Meta de 5,50%

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado

e) Processo n° 044/2017 – Política de Investimentos para exercício 2018 – aprovado por unanimidade

O Conselheiro Reginaldo registrou a realização de evento sobre investimentos realizado pela Apeprem em Presidente Prudente, nos dias 05 e 06 de outubro, ressaltando a importância de participação, principalmente dos membros do Comitê

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros, conforme assinaturas apostas abaixo

Catanduva, 28 de setembro de 2017

Joviano Leôner de Moraes  
Presidente COMPREV, interino

Aparecida de Lourdes Neves  
Secretária

Marcos dos Santos \_\_\_\_\_

Orivaldo Benedito Lima \_\_\_\_\_

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos \_\_\_\_\_

Sônia Maria I Prescílio \_\_\_\_\_



*Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de agosto de 2017 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”**.

Catanduva, 27 de setembro de 2017

Vânia Aparecida Lopes  
Presidente do Conselho Fiscal



*Instituto de Previdência dos Municipais de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue

A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, a Funecat, o IMES Catanduva e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 08/2017

Catanduva, 25 de setembro de 2017

José Roberto Setin  
Diretor Superintendente Subst